



umanitas

69

grega em geral, a inclusão de cinco índices temáticos potencia a utilidade e sistematiza os temas e conceitos em debate. A publicação desta obra acaba por notar a necessidade de um maior investimento da comunidade científica no estudo global da obra galénica, pois deixa-nos a sensação do muito que se poderia dizer a propósito dos temas apresentados e da quantidade de outros temas que poderiam ainda ter sido acrescentados de modo a permitir pontes ágeis entre as várias temáticas que, tratando-se de um único autor, são obviamente complementares.

NELSON HENRIQUE FERREIRA

Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra

nelsonhenriquecehuc@gmail.com

https://doi.org/10.14195/2183-1718_69_6

ASSIS, Zamira de; SANTOS, Magda Guadalupe dos (Orgs.), *Diferença sexual e desconstrução da subjetividade em perspetiva*, 246 pp, Belo Horizonte, D'Plácido, ISBN 978-85-8425-190-2

Recensão recebida a 17-10-2016 e aprovada a 25-01-2017

Quem trabalha em Estudos sobre Mulheres, de Género e Feministas (EMGF) tem a consciência da necessidade de uma abordagem interdisciplinar de todas as questões que se colocam nesta área. A coletânea de ensaios em epígrafe, organizada por Zamira de Assis e Magda Guadalupe dos Santos, é exemplar dessa ambição necessária, bem como das dificuldades da sua concretização. Para além da introdução, da responsabilidade das organizadoras, e de uma entrevista a Judith Butler, o volume reúne doze ensaios, que abordam a diferença sexual a partir dos campos disciplinares da filosofia, da história da educação, da literatura e do direito.

O sujeito-mulher é uma categoria instável, objeto de debate dentro do próprio contexto EMGF, e radicalmente questionada pela teoria Queer, da qual Butler é a representante mais notável. A instabilidade é, porém, uma vantagem, como a filósofa afirma na entrevista, ao defender que “não devemos buscar harmonizar os vários pontos de vista sobre o sujeito”, sendo as contradições mais produtivas do que fraturantes. Porém, se a teoria – a filosofia – é o espaço de discussão do sistema sexo-género, fundado no determinismo biológico, quando abordamos violências específicas que

visitam os corpos de mulheres concretas, a categoria “mulher” tem de ser presumida. Em “Mulher sujeito impossível” (cap. 1), Carla Rodrigues coloca o problema de forma lapidar: “se a reivindicação não é feita pelo sujeito feminino, a quem emancipar?” O sujeito do feminismo não desaparece: passa apenas a ser imprevisível e indeterminado, diz a autora, na esteira de Butler e de Derrida.

Ao abordar a dimensão sexuada do assédio moral no trabalho, em “O assédio moral e o 2º sexo” (cap. 10), Mónica Lopes e Taísa Lima deixam claro a relevância da categoria “mulher” inscrita numa “diferença” que subalterniza as mulheres: estamos perante pessoas vítimas de discriminação *porque* habitam corpos de fêmea. É ainda neste artigo que encontro a única referência, neste volume, à dupla subalternização da “mulher negra” e da “mulher lésbica”, num esboço de abordagem interseccional – que norteia os debates contemporâneos sobre a identidade e obriga ao reconhecimento de várias vertentes do sistema de opressão, nomeadamente a raça e a sexualidade –, ausente de outros ensaios.

De “raça” trata justamente o capítulo 8, “Políticas de ação afirmativa, autoconceito e discriminação: uma discussão teórica”. Maria José Mattos e Karina Claudiano fazem uma apreciação das políticas de ação afirmativa no Brasil, situando-as na moldura internacional dos dispositivos para a eliminação de todas as formas de descriminação racial. Apenas este capítulo trata, de forma substantiva, a questão racial, particularmente relevante num país com a diversidade étnica e com os problemas de racismo frequentemente denunciados nos media e muito presentes em estudos académicos. Ao defender o acesso ao ensino para os negros – e as negras, diria eu – como forma de mobilidade social, numa relação estreita com o autoconceito / representação de si / representação da subjetividade que os discursos produzem, o artigo preenche uma vertente importante da discussão do volume. Por outro lado, tem um ângulo cego perturbante numa publicação feminista: onde estão as mulheres? De resto, enquanto, ao longo deste volume, o uso do “falso neutro masculino” surge ocasionalmente, neste ensaio existe uma reiteração de “o homem” e “os homens” – ou a variante “os negros” – que não deixa de incomodar. Suscita na leitora a questão da “hierarquia de opressões”, com a qual as mulheres se confrontam quando pertencem simultaneamente a outras minorias: será inevitável que uma dessas opressões rasure as outras?

Por aqui se vê a importância do capítulo 5, “A questão do género como categoria de análise na busca de efetivação do Estado Democrático

de Direito”. Luísa Ribeiro Pereira argumenta a pertinência do uso da categoria “género” como instrumento de análise – proposta inicial de Joan Scott, num famoso ensaio de 1986 – aplicando-a à observação da prática educativa, cruzando a história da educação com a história do direito e defendendo a relevância dos “acontecimentos discursivos como objeto de análise” para a compreensão da relação (normativa) homem-mulher. O compromisso com a história e a relevância de um trabalho resgate do passado – linha de investigação feminista da maior importância – são defendidos num ensaio que, porém, teria beneficiado de um trabalho de revisão mais rigoroso.

Da homoafetividade, vertente incontornável na discussão da diferença sexual, ocupa-se o capítulo 11, “A orientação sexual e a família: breves notas sobre a interpretação evolutiva do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem” – lamentavelmente ainda assim designado –, da autoria de Susana Almeida. Traça a evolução do reconhecimento jurídico da família para casais do mesmo sexo, uma história de discriminação e proteção da “família tradicional e do matrimónio”, encontrando nos casos que vão fazendo jurisprudência um comprometimento com a gradual “erradicação do tratamento discriminatório com fundamento na orientação sexual”.

Alterações pontuais da lei que vão criando equidade num processo lento – neste caso, em contexto heterossexual –, são também analisadas em “A família e sua regulamentação pelo legislativo brasileiro” (cap.12), de Zamira de Assis. Neste ensaio está presente o papel da Igreja Católica e a sua gradual perda de poder de regulação, bem como a ténue linha de fronteira entre “público” e “privado”, transversal a muitos dos problemas de género. A história aqui contada é um exemplo de como o slogan da segunda vaga do feminismo, “o pessoal é político”, foi instrumental para muitas das transformações legislativas ocorridas em diversas geografias de então para cá.

A suposta neutralidade política do direito e o seu carácter ideológico e moralista são denunciados em vários dos capítulos que constituem o volume, nomeadamente no 3º, de Lia Siqueira e Kelly Sampaio. “A necessária superação da ‘propriedade na pessoa’ como essencial para a efetivação da democracia na diversidade de géneros” é uma crítica ao “feminismo liberal” a partir de um posicionamento marxista, apoiando-se particularmente em Carole Pateman, György Luckács e Chantal Mouffe para comentar criticamente legislação brasileira. O ensaio sublinha a necessidade de valorizar a “pessoa, dotada de dignidade”, por oposição

à “pessoa como bem, patrimonializada”, com um bom argumento que, no entanto, muito beneficiaria de uma revisão da precisão das categorias usadas e do rigor histórico (nomeadamente do pressuposto da existência histórica de um matriarcado algures, num passado remoto e nebuloso).

Em “Teorias feministas e o Estatuto da Diversidade Sexual” (cap. 6), Magda Guadalupe dos Santos questiona o suposto carácter objetivo do direito, defendendo que é (afinal) uma “narrativa legal” com características que o aproximam de outras narrativas, nomeadamente as literárias. Por “direito”, aqui, entenda-se “teorias, práticas sociais, políticas e intelectuais”, fundadas na dualidade racional / irracional e vinculadas a bases “sexualizadas e hierarquizadas”. A autora parte do “Estatuto da Diversidade Sexual” brasileiro – anteprojeto de lei de 2015 – para refletir sobre os processos de constituição da subjetividade em articulação com a lei; esta regula e *produz* subjetividades, cuja existência carece de inteligibilidade e reconhecimento. O impacto das teorias feministas neste processo de produção de subjetividade – e de “sujeitos de direitos” – é destacado. Propõe-se que “igualdade e diferença não sejam tomadas como instâncias binárias que se contrapõem”, mas que o “princípio da diferença se amplie em si mesmo.” Estamos, pois, perante um conceito de “diferença sexual” muito distante do chamado “feminismo da diferença”, do qual as teóricas francesas da década de 1970 são o exemplo cabal.

A superação dos esquemas binários – que dá o mote ao livro, desde logo pela abertura com Butler – é ainda a proposta do ensaio de Maria Luisa Femenías, “Del sexo binário a la diversidad de géneros: algunas contribuciones teóricas.” (cap.9), que escora a sua reflexão nos estudos da bióloga Anne Fausto-Sterling. A refutação da existência do binómio feminino / masculino é, assim, ancorada na materialidade dos corpos humanos, já ambíguos e diversos nas suas formas e composição química antes mesmo da construção cultural da identidade sexual.

Se a teoria se cruza com áreas várias com alguma agilidade – como no capítulo acima citado –, logo encontramos constrangimentos quando o cruzamento proposto é entre duas áreas disciplinares “duras”. Dois dos ensaios deste livro exemplificam bem as dificuldades com que um trabalho interdisciplinar se confronta.

Em “Beatrice Cenci: a bela parricida” (cap.2), Daniela Marques discute representações literárias e artísticas do “drama judiciário” de Breatrice Cenci (1577-1599), condenada à morte por parricídio e, por isso – digo eu – matéria que convida à efabulação. Há neste ensaio uma

fantasia de libertação do “direito aprisionado”, através da sua abertura às artes, e a autora esboça uma discussão da relação entre a beleza feminina e o Mal no imaginário ocidental. Esta é uma questão vastíssima, sobre a qual há muita literatura, aqui ignorada, e este ensaio acaba por ser um exemplo dos limites da interdisciplinaridade: é justamente o tipo de discussão que resultaria melhor se tivesse sido escrito em colaboração com alguém com conhecimento dos quadros teóricos dos estudos literários e culturais.

Por outro lado, em “Revisitação do género através da literatura” (cap.4), Luciana Ferreira, Bárbara Santos, Carina Queiroz e Joice Silva fazem “uma análise do lugar marginal da mulher a partir do conto ‘Fugitiva’”, de Alice Munro. As autoras, todas do direito, falam da literatura como um lugar onde “a vida real se reproduz (...) com mais latência e menos pudor”, passível de “sensibilizar o leitor (sic) para questões legais e morais” menos acessíveis no âmbito jurídico ou sociológico. Ora, a literatura como simples ilustração do real é uma conceção aceitável para o usufruto descomprometido do texto literário, mas inadequada quando se fala de literatura em contexto académico. Se a *poiesis* é uma forma de conhecimento, como já Aristóteles argumentava, é-o independente da “prova da verdade”. Acresce ainda que a redução do conto de Munro – prémio Nobel da Literatura 2013 – à sinopse da trama, como ilustração das violências cometidas sobre mulheres “reais”, recoloca-nos perante a necessidade de construir uma interdisciplinaridade em diálogo: olhares diversos sobre o mesmo objeto, cada um dos quais com os seus quadros teóricos e as suas competências. Só assim a literatura se poderá abrir ao direito – e vice-versa.

Estamos de novo perante o problema das disciplinas e das suas fronteiras vigiadas. Só quem “vem da literatura” é que tem autoridade para dela falar? É o que encontramos no ensaio de Maria de Fátima Silva, “A paixão na cena de Eurípedes” (cap.7), que nunca ultrapassa os limites do literário na abordagem de “mulheres escandalosas”, centrando-se no “motivo da rainha apaixonada e vingativa”, mais exatamente nas Fedras de Eurípedes. Da análise comparativa das figuras emerge a misoginia presente na voz das personagens, mas também a ousadia da voz de Fedra – que é a ousadia de Eurípedes –, que verbaliza o desejo no feminino. Cabe aqui, de novo, perguntar: qual a relação entre a literatura e “a vida”? Considerando ainda a função didática que se reconhece ao teatro antigo grego, e de um ponto de vista feminista, urge perguntar como é que

a literatura cria “diferença”, propondo modelos de subjetividade que definem o feminino – num quadro hierárquico que tem o masculino como bitola – e, logo, têm consequências na apreciação judicativa que se faz das mulheres na sua realidade plural. São as “mulheres escandalosas” instrumentos de regulação ou propõem modelos de emancipação?

E aqui, pergunto com Maria Irene Ramalho (2013): é possível a diferença sem hierarquia? Este parece ser o horizonte do desejo deste volume de ensaios que vivamente se recomenda.

ADRIANA BEBIANO

Universidade de Coimbra

adrianabebiano@gmail.com

https://doi.org/10.14195/2183-1718_69_7